



# Câmara de Vereadores do Município de São João - PE

## Casa Emídio Correia de Oliveira

**PORTARIA Nº 011, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.**

NOMEIA SERVIDORES PARA  
INTEGRAR A COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ  
OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO –  
ESTADO DE PERNAMBUCO, Rosineide de Moura Leite, no uso de suas atribuições  
que o cargo lhe confere, conforme determina a Lei Municipal nº 879, de 20/03/2009, Lei  
Federal nº 8.666/93 e 14.133/2021,

**R E S O L V E:**

ART.1º - Constituir a Comissão Permanente de Licitação da Câmara  
Municipal de São João/PE, composta pelos servidores:- CÍCERO FERREIRA DE MOURA  
- Presidente, MARIA APARECIDA CORDEIRO TORRES - Membro, e MARIA  
EDUARDA MIRANDA CAVALCANTI SANTIAGO - Membro, para promover, nos  
termos das Lei Federais nº 8.666/93 e nº 14.133/2021 e alterações posteriores, os  
Procedimentos Licitatórios e Contratos necessários.

PARAGRAFO ÚNICO. Recomendar aos nomeados que desenvolvam  
suas atribuições de acordo com as normas determinadas pelo Direito Financeiro e  
espelhado pela Lei Federal nº 4.320/64 e respectivas orientações do Egrégio Tribunal de  
Contas de Pernambuco.

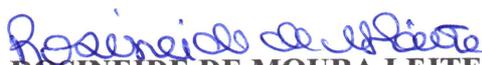
ART. 2º - O prazo de vigência da presente Portaria é de até 31/03/2023.

ART. 3º - Fica revogada a Portaria de nº 005, de 9 de janeiro do ano de  
2023.

ART. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com  
efeitos retroativos a 2 de janeiro do ano de 2023.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente, em 19 de janeiro de 2023.

  
**ROSINEIDE DE MOURA LEITE**

Presidente da Câmara de Vereadores

